



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos ao Movimento das Trezeneiras e Trezeneiros de Santo Antônio do nosso município.

Também conhecido como Santo Antônio de Pádua, por ter vivido nessa cidade Italiana. É um dos santos mais populares em todo o mundo depois de ser algum tempo agostiniano ingressou na Ordem franciscana, da qual foi um dos maiores expoentes. Pregou na Itália e no sul da França, conseguindo milhares de convenções. Desde o dia 1º de junho, devotos do bem-aventurado, mais conhecido como, santo casamenteiro e santo das causas e objetos perdidos começaram a trezena em louvor ao seu nome.

É com muita emoção e fervor que os fiéis homenageiam todas as noites a essa santidade querida e bastante popular no mundo inteiro.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Sabe-se que esse movimento se iniciou há muitos anos, pela pioneira **Dona Joana Rufina de Abreu Carneiro**, mais conhecida por **Dona Nona**, muito devota de Santo Antônio. No ano de 1980, com a ideia vinda da Sra. Sílvia (*in memorian*) na época esposa do gerente do Banco do Brasil, iniciaram as trezenas, onde era rezado o terço no dia 13 de junho, e com os pães abençoados pelo Padre, eram distribuídos entre os participantes da trezena.

Nessa mesma época foram também instituídas as festas que tomariam frente da organização da trezena, sendo que as primeiras festas foram a Dona Nona, Anésia Gratão, Dona Belizária e Ercília. A Ercília guarda com muito carinho a lembrança da Trezena realizada em sua casa, datada de 07 de junho de 1982.

Com o passar do tempo, as trezenas foram tomando uma nova forma, onde cada participante levava um pratinho e confraternizam tomando um café. Em uma dessas trezenas, na casa da Dona Nona, onde haviam vários pratinhos de quitandas, surgiu deus a ideia de se fazer um leilão para arrecadar um dinheiro e ajudar quem precisava, principalmente com a compra de cobertores, porque na época se fazia mais frio, e assim por diante, os leilões começaram a fazer parte do movimento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Entre conversas e trocas de ideia, Dona Nona propôs de participar da Festa de Agosto no dia 13, onde se fazia uma trezena em julho, na casa dela, e o dinheiro arrecadado era gasto na festa de Nossa Senhora D'Abadia, sendo que esta tradição se estende até os dias atuais. Então fixou-se no dia 13 de agosto o Dia em homenagem às Trezeneiras e Trezeneiros de Santo Antônio.

O movimento dos Trezeneiros de Santo Antônio é um movimento tradicional em nossa cidade. Solidariedade e ajuda ao próximo são os pontos chave desse encontro. Trezenas alegres, divertidas, muita comida, leilões, rifas, sorteios, oração e confraternização. A renda total de cada trezena é revertida para alguma instituição ou pessoa que esteja necessitando de auxílios financeiros, principalmente para aquelas que estão em tratamentos de saúde.

O que difere esse precioso serviço de outras associações caritativas é o empenho em deixar o assistencialismo e fazer da caridade o resultado da oração e da fé cristã. Se indagarmos o que é a Trezena, podemos dizer convictos que é a ação de Antônio de Pádua que ecoa nas necessidades do agora.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Parabéns a esses homens e mulheres que prestam sua solidariedade em prol dos que mais necessitam. Mais do que justa esta homenagem simples, mas de grande valia.

Não poderíamos deixar de homenagear as companheiras Trezeneiras já falecidas, que muito se doaram enquanto estiveram entre nós. São elas: Emídia, Regina Dias, Rosária, Maria Silvério Coelho, Dália Porto, Edith, Miramar, Luduvina, Maria de Paiva e Carmelinda Peixoto.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos às Trezeneiras e Trezeneiros de Santo Antônio, na pessoa de sua pioneira **Dona Nona**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos as que fazem desse lindo movimento.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Douglas Evangélista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

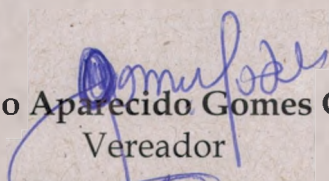
Alisson José Rosa
Vereador

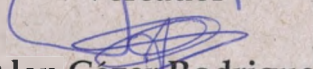
Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

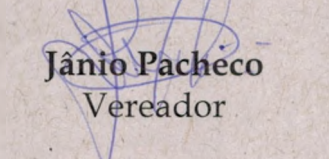


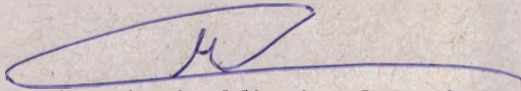
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

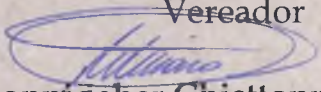
(Continuação da Moção aos Trezeneiros de Santo Antônio)

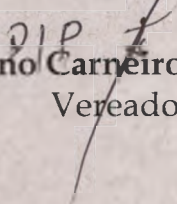

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador


Jânio Pacheco
Vereador


Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

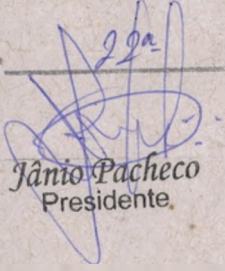

Ronmideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Luciano Carneiro Machado
Vereador

APROVADO

EM: 43 / 06 / 2017

SESSÃO N. 22ª

Presidente: 

Jânio Pacheco
Presidente